



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:272/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:039/2023.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio puro Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e tres, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição de oxigênio puro medicinal, em forma gasosa com pureza mínima de 99,5%, para atender os pacientes que necessitam, proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento da SEMUSA, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 27/28 e considerando principalmente que a empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA - EPP, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, Endereço: Rod 135 Gleba Pyrineos seção G Lote 09-B, Bairro: Zona Rural, CEP: 76.900-970 Ji-Paraná/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA - EPP, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA - EPP, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "**Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora a Empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA - EPP, CNPJ: 06.539.992/0001-06, com o valor global da licitação de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 272/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 12 de Junho de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2023

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023

Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023

Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023